



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua! >>>*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**  
Av. 10 de maio, 125 – Bairro Centro CEP 68165-000  
**CPL RUROPOLIS**  
Rua 10 de Maio, 263- Bairro Centro. CEP 68165-000  
e-mail: [cplruropolis@gmail.com](mailto:cplruropolis@gmail.com)

**ATA DE ABERTURA chamada publica Nº. 001/2022-SEMSA**, aos dez dias do mês de março do ano de 2022, às 09h00 horas, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, na sala da comissão de licitação, instalou-se a sessão para processamento e julgamento de Chamamento Público regido pelo Processo Administrativo 001.080222, **Chamada pública nº. 001/2022-SEMSA**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS AOS USUARIOS DO SUS, PARA ATENDER AS NECCESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL; UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; MATERNIDADE MUNICIPAL; UNIDADE DA CIPCOVID E UBS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE RUROPOLIS**, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nas quantidades, especificações técnicas e condições estabelecidas no Projeto básico Anexo I e Termo de Referência - Anexo II, a sessão foi presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação **ALUIZIO R. COSTA PIRES**, PORTARIA 001/2022-GAB, auxiliado pelos seguintes membros de apoio: **CEZAR CAETANO DA SILVA** e **ELIZANI DINIZ SILVA**. Que passará a registrar em ATA todos os interessados que entregaram documentação até o dia 09 de março de 2022 no local indicado no edital. Aberta a sessão compareceu o seguinte licitante: o senhor **JOSE ROBERTO LIMA WANDERLEY** o qual apresentou documentos de credenciamento e habilitação para o supra procedimento com a intenção de participar no item 2, **Pessoa Jurídica ou Física: serviços médicos clinico geral : serviços médico - contratação de médico pessoa física ou jurídica especializado em serviços médicos para atender 200 consultas nas UBS, 250 cirurgias de baixa e complexidade ou pequenas cirurgias (pele e anexas), 15 sobreavisos de cirurgia e clinicas geral mês, atendimento de consultas em mutirões da saúde na área rural, atendimento de cultas nas áreas ribeirinhas, do município de Rurópolis/PA, para melhor atendimento a toda a população.**

Ato continuo passou-se a abertura dos envelopes, contatou-se como interessados:

- **JOSE ROBERTO LIMA WANDERLEY**, CPF/MF 146 877 712 20, NO ITEM 2.

No item 1, não houve apresentação de envelope de credenciamento e nem habilitação, bem com não compareceu qualquer interessado em contratar com a Administração Pública.

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação e proposta, foi constatado que a **JOSE ROBERTO LIMA WANDERLEY**, CPF/MF 146 877 712 20, apresentou proposta para o item 2, com Valor global de R\$ 529.320,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte reais), cujo objeto e o seguinte: **Pessoa Jurídica ou Física: serviços médicos clinico geral : serviços médico - contratação de médico pessoa física ou jurídica especializado em serviços médicos para atender 200 consultas nas UBS, 250 cirurgias de baixa e complexidade ou pequenas cirurgias (pele e anexas), 15 sobreavisos de cirurgia e clinicas geral mês, atendimento de consultas em mutirões da saúde na área rural, atendimento de cultas nas áreas ribeirinhas, do município de Rurópolis/PA, para melhor atendimento a toda a população.** Em seguida foi devidamente credenciado o senhor **JOSE ROBERTO LIMA WANDERLEY**, CPF/MF 146 877 712 20, ato continuo foi aberto o envelope de Habilitação, mas observou que não foi apresentado pelo credenciado o documento do item 6.4.1, numero VII do edital, tendo sido argumentado pelo credenciado que a formação desse habilita a prática dos serviços do item 2 do objeto, portanto não sendo necessário especializações para qualquer serviço objeto dom item 2. Com isso o Presidente da CPL suspende a sessão para diligenciar com objetivo de solicitar parecer técnico de um(a) médico (a) contratado (a) pela Secretaria Municipal de Saúde para ao informar sobre o questionamento do credenciado, no prazo de 24 horas.

*Elizani Diniz Silva*

*Jose Roberto*

*Murilo*



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RURÓPOLIS**

*O trabalho Continua! >>>*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**

Av. 10 de maio, 125 – Bairro Centro CEP 68165-000

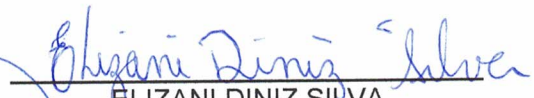
**CPL RUROPOLIS**

Rua 10 de Maio, 263- Bairro Centro. CEP 68165-000

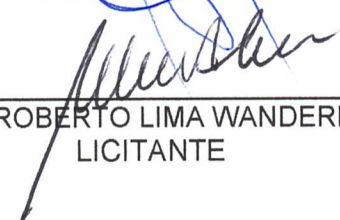
**e-mail: cplruropolis@gmail.com**

devendo a sessão reinicia-se no dia no dia 14/03/2022 para fins de decisão pela CPL da habilitação e com isso já ficando ciente todos, inclusive o credenciado. Em relação ao item 1, pelo fato de não haver interessado e nem comparecer ninguém interessado nesta sessão, então a comissão decidi **declarar deserto o item 1**. A comissão comunicará o resultado ao setor competente e recomendará a homologação ao ordenador de despesas após decisão de habilitação ou não do licitante. Foi lavrada a presente ATA, pela equipe o que se deu as 11:h30min em seguida lida em voz alta e assinada por todos os presentes.

  
CEZAR CAETANO DA SILVA  
Membro

  
ELIZANI DINIZ SILVA  
Membro

  
ALUZIO R. COSTA PIRES  
PRESIDENTE DA CPL Port. 059/2021-GAB

  
JOSE ROBERTO LIMA WANDERLEY  
LICITANTE

*Luiz Felipe*